



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

21/06/2022

Ass.: \_\_\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 068/2022, de 21 de junho de 2022.

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”*

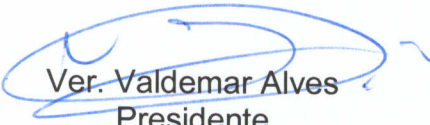
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 22, 23 e 24/06/2022, do curso: *“TÓPICOS DE ORIENTAÇÕES E CUIDADOS EM ANO ELEITORAL: COMUNICAÇÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA, PREVENÇÃO DE APONTES E TEMAS RELEVANTES PARA O LEGISLATIVO E EXECUTIVO*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 21 de junho de 2022.

  
Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS